

INDICAÇÃO Nº 038/2014

AUTORIA: VEREADOR: JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: instalação de equipamentos elétricos e iluminação da Escola da Comunidade Santa Rita

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão **competente da Prefeitura Municipal a instalação de equipamentos elétricos e iluminação da Escola da Comunidade Santa Rita.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como sugestão ao executivo a instalação de rede elétrica e equipamentos necessários à iluminação e funcionamento das atividades educacionais na escola localizada na Comunidade Santa Rita.

Esta escola é uma referência para as populações da zona rural residente nos limites territoriais de Itabela e Porto Seguro, de forma que o atendimento ao presente pleito proporcionará melhor qualidade de vida para as pessoas que ali residem e gerações futuras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 04 de setembro de 2014

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador